

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/CGP Nº 1102/2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da servidora **ANIE MESQUITA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na COORDENADORIA DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS, marcadas para o período de 07/01/2019 a 16/01/2019, para fruição no período de 17/01/2019 a 26/01/2019, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 11/12/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS